

OK

PARECER CS/SBB N.º 06/2002 SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO E PLANO DE AÇÃO

Seção Regional Amazônia

O Conselho Superior da Sociedade Botânica do Brasil, reunido durante a realização do 53º Congresso Nacional de Botânica, Recife, PE, apreciou a documentação em seu poder, cujo resultado é sintetizado na tabela seguinte.

Ano	Prestação de contas		Relatório de atividades		Plano de ação	
	Situação	Data	Situação	Data	Situação	Data
1996			S	07/1997		
			S	07/1998		
			S	07/1999		
2000	AP/DV		AP	07/2002	APR	
2001	AP	07/2002	CS/DV/AP	07/2002	APR	
2002	CS/CONT.		AP		CS/DV	07/2002

Substitua a data do contador

APR

Legenda:

AP: aprovado

CS/DV: apreciado pelo Conselho e devolvido a Seção Regional

CONT/DV: apreciado pelo contador e devolvido a Seção Regional

CS/CONT: encaminha pelo Conselho ao contador

*Com voto de louvor

APR: apreciado pelo Conselho

IA: incrementar atividades (recomendação)

NA: não atendido

S: solicitado pelo Conselho

SR: solicitado retorno pelo Conselho Superior

As prestações de contas de 1994 e 1995 prescreveram. No entanto, continuam inadimplentes os responsáveis pelas mesmas. Com base no Artigo 10 do Estatuto da SBB, o Conselho deliberou que a Diretoria Nacional suspenda o direito de elegibilidade do(s) sócio(s) responsável(eis), para qualquer cargo representativo desta Sociedade, enquanto perdurar a pendência das mesmas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2001 – aprovada.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1996 – solicitado.

2001 – devolvido para correções (ver no relatório e na ata do Conselho).

PLANO DE AÇÃO

2002 – Apreciado e devolvido para adequações.

Lembramos que todas as Seções Regionais devem enviar até o dia 15 de cada mês o balancete financeiro do mês anterior, com a respectiva documentação, para a Tesoureira da SBB, que a encaminhará para o Contador para as devidas providências.

inadimplentes (prestação de contas, relatórios de atividades e plano de ação da sua gestão). O Diretor tem 60 dias, a contar desta data, para regularizar a situação da sua Seção Regional.

A documentação que for entregue fora do prazo só será avaliada no ano seguinte, ficando os responsáveis inadimplentes até então.

Recife, 21 de julho de 2002

Leonor Costa Maia - Presidente

Oberdan José Pereira – Vice-Presidente

Armando Carlos Cervi

Afrânio Gomes Fernandes

Eliana Nogueira

Silvia Teresinha Sfoggia Miotto

Nanuza Luiza de Menezes

Manoela Ferreira Fernandes da Silva

Vânia Gonçalves L. Esteves